



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 2282021
Código de validação: 4D5F1A2DD4

Controle Interno – PORTARIA N°. ____/2021 – DF

A Dra. LUCIANY CRISTIANA DE SOUSA FERREIRA MIRANDA, Juíza Diretora do Fórum desta Comarca de Santa Inês, no uso de suas atribuições e competências legais,

CONSIDERANDO o disposto do TÍTULO VI, art. 01, no Ato das Disposições Gerais Transitórias, da Lei Orgânica do Município de Santa Inês/MA.

CONSIDERANDO que a presente portaria está em conformidade com a Resolução-GP n°. 83/2020 e os dispostos do art. 83, § 2º, da Lei Complementar Estadual n°. 014/91, (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão).

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente forense no dia **21 de janeiro de 2021 (quinta-feira)**, data em que o atendimento às partes e os prazos processuais estarão suspensos e informar que o Plantão Judiciário funcionará normalmente, conforme determinado no art. 5º da Resolução-GP n°. 83/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Comunique-se. Cumpra-se.
Santa Inês/MA, 18 de janeiro de 2021.

LUCIANY CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MIRANDA
Diretor do Fórum da Comarca de Santa Inês - Intermediária
2ª Vara de Santa Inês
Matrícula 115022

Documento assinado. SANTA INÊS, 19/01/2021 10:41 (LUCIANY CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MIRANDA)

